

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 058/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0004634-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias Tipo B (Suporte Básico) e Tipo D (UTI Móvel) com cobertura de 24 horas, para as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) durante o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato Emergencial nº 058/2021/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 90 (noventa) dias, com cláusula resolutiva, a partir de 14/07/2021.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.471.178,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 53176/2021 no valor de R\$ 1.471.178,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 27 dia do mês de JULHO do ano de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital compareceram de um lado, **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ nº 14.016.550/0001-03, com sede na Rua Conego Antonio Lessa, nº 297, Parque da Mooca, São Paulo/CP – CEP: 03.122-060, por seu representante legal, Senhor **DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº**

001/2021/SMS-1/CONTRATOS, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 047205922, publicado no D.O.C de 07/07/2021 – pág. 84, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignado com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, a prorrogação do Termo de Contrato Emergencial nº 058/2021/SMS-1/CONTRATOS, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **14/07/2021**, pelo valor total de R\$ 1.471.178,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos).
- 1.2. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluída a nova licitação para o objeto em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53176/2021 no valor de R\$ 1.471.178,70 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 058/2021/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


DANIEL GONÇALVES ALDRIGHI
C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


8328098


Ana Paula Costa
AOP
RF 8295951



Conferido conforme Despacho Autógrafo (SEI 047 205922)
Vice da Ordem Jurídica - 10383 23/07/2021